



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 990, DE 26 DE JULHO DE 2005.

“Autoriza assinatura de Convênio e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar em nome do Município de Nazareno convênio com a Associação dos Moradores do Bairro do Rosário, objetivando propiciar a comunidade assistência nas suas necessidades elementares, operando os convenientes em ações conjuntas para alcançar este objeto, utilizando os seus recursos materiais e humanos de conformidade com a demanda dentro das possibilidades de cada conveniado.

Art. 2º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito especial até o valor de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado por esta Lei, a anulação parcial ou total da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade 02.004.003 – Ensino Fundamental

Função 12 – Educação

Sub-Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental

Projeto 2.038 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental

Recursos Próprios

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes


3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

26/07/05 a 15/08/05


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 66.100,00

(sessenta e seis mil e cem reais).

Art. 4º. Para empenho e pagamento das despesas mencionadas no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente, as atividades específicas, com as dotações de despesas correspondentes:

Unidade 02.002.000 - Serviço Municipal de Administração

Função 04 - Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0401 - Apoio a Administração Pública

Atividade 2..... - Manutenção do Prédio da Associação de Moradores do Bairro do Rosário .

Classificação Orçamentária:

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$600,00 (seiscentos reais).

Unidade 02.002.000 - Serviço Municipal de Administração

Função 24 - Comunicação

Sub-Função 722 - Telecomunicações

Programa 2402 - Serviços Especiais de Telecomunicações

Atividade - Manutenção da Rádio Comunitária conforme Convênio de Cooperação Mútua com a Associação de Moradores do Bairro do Rosário.

Dotação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$500,00 (quinhentos reais).

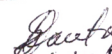
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

de 10/07/05 a 15/08/05


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 02.006.000 - Serviço Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

Função 13 - Cultura

Sub-Função 392 - Difusão Cultural

Programa 1301 - Promoção Produção e Difusão Cultural

Atividade 2 - Manutenção e Conservação dos Instrumentos da Banda de Música conforme Convênio Firmado com a Associação dos Moradores do Bairro do Rosário.

Dotações:

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Unidade 02.006.000 - Serviço Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 2750 - Esporte Vida Saudável

Atividade 2..... - Manutenção e Conservação da Quadra Poliesportiva conforme Convênio firmado com a Associação dos Moradores do Bairro do Rosário.

Dotações:

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)


3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXAÇÃO DO QUADRO DE AVISO

DE NOTIFICAÇÕES NO PERÍODO DE:

26/07/05 A 15/08/05


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade - 02.007.001. Serviços de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 1003 - Atenção a Saúde da População
Atividade 2 - Manutenção despesas com Médico Oftomologista,
Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Bioquímico, Auxiliares de Saúde, e Material de
Consumo para atender ao convênio firmado com a Associação de Moradores do
Bairro do Rosário.

Dotações:

- 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Unidade 02.008.000 - Serviço Municipal de Agropecuária
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 - Extensão Rural
Programa 2003 Programa de Extensão
Atividade 2..... - Manutenção Trator Agrícola conforme Convênio
Associação dos Moradores do Bairro do Rosário.

Dotações:

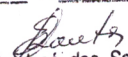
- 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

26/07/05 A 15/08/05


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

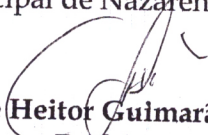
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
(um mil reais)

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta lei, no Plano Plurianual para o período de 2002/2005, instituído pela Lei Municipal n.º 873 de 18/12/2001 e na Lei Municipal n.º 930 de 05/07/2004, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 26 de julho de 2005.

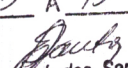

José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

26 | 07 | 05 A 15 | 08 | 05


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração

Ata da reunião da Assembléia Geral da Associação de Moradores do Bairro Rosário, conforme convocação através do edital de 03/06/2005, para Autorização dos Associados para Assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nazareno.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às vinte horas reuniram-se os sócios da AMBR em Assembléia Geral em sua sede, sito à Rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, Nazareno, MG, conforme edital do dia 03/06/2005, com a finalidade de discutir sobre autorização dos associados para Assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nazareno. A Presidente Sra. Valdenice Adriana da Silva colocou em discussão a proposta de assinatura de Convênio da Associação de Moradores do Bairro Rosário com a Prefeitura Municipal de Nazareno tendo como objeto o empréstimo por parte da Associação de todo os seus bens patrimoniais (móveis e imóveis) à disposição da Prefeitura Municipal de Nazareno por tempo determinado, ficando a Prefeitura Municipal de Nazareno neste mesmo período de duração do Convênio, responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, objetivando com esta parceria, um melhor atendimento à população do município de Nazareno, principalmente os mais carentes. Após discussão entre os presentes, a Sra. Presidente colocou em discussão a Autorização dos associados da Associação de Moradores do Bairro Rosário para Assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal, tendo sido aprovado por todos os presentes. E não havendo mais nada a ser tratado, esta ata foi lavrada, e, após lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelo presidente e demais pessoas presentes.

Valdenice Adriana da Silva

José Luiz de Almeida

Domingos Larriv da Costa

Madalena Albertina Figueira

Carolina Dorcelina de Jesus

José Luiz dos Santos

Antônio Carlos de Almeida

Maria Terezinha de Jesus

Idalina Maria dos Santos Amaral

Idalina Maria dos Santos Amaral

Ana Lúcia de Andrade